



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Número 127 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Requerimentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Número 127 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos



2024
06 03 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 04 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

C.N.P.J. 23.685.001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone- (98) 3471-2173
Cep.: 65500-00 Chapadinha – Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 04 / 03 / 2024

REQUERIMENTO Nº 09/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido o Plenário e nos termos regimentais desta Casa, requer que a Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, **providencie através do setor competente, a demarcação do estacionamento do Mercado Central para carro e moto.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa dar comodidade a todos que frequentam o Mercado Central, pois alegam que não tem local para estacionar motos e carros, causando transtornos aos mesmos.

Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância para à população.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO
“FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 06 de março de 2024.


MATHEUS SILVA CAVALCANTE
VEREADOR